

# **Produção Ambulatorial do SUS por local de atendimento – a partir de 2008**

## **Notas Técnicas**

---

### **Origem dos dados**

Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, sendo processado pelo DATASUS - Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

As informações nestas páginas se referem aos períodos a partir de janeiro de 2008, quando foi implantada a **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS**, instituída pela portaria GM/MS n.º 321 de 08 de fevereiro de 2007.

As informações referentes a períodos anteriores podem ser acessadas nas respectivas [páginas](#).

---

### **Descrição das variáveis disponíveis para tabulação**

As variáveis são obtidas do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, que trata os dados de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

O DATASUS disponibiliza, via Internet, as principais variáveis para tabulação da Base de Dados do SIA:

#### **Local de Atendimento**

Local (região, unidade da federação, município, capital, região de saúde (CIR), macrorregião de saúde, divisão administrativa estadual, microrregião IBGE, região metropolitana – RIDE, território da cidadania, mesorregião PNDR, Amazônia Legal, semiárido, faixa de fronteira, zona de fronteira, município de extrema pobreza) onde a unidade está estabelecida.

## **Ano e Mês de processamento**

Ano e mês de processamento/movimento dos dados.

## **Ano e mês de atendimento**

Período correspondente à data de atendimento do paciente na unidade de saúde.

## **Procedimento, Grupo procedimento, Subgrupo proced. e Forma organização**

Procedimento realizado e seu grupo, subgrupo e forma de organização, de acordo com a **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS**.

## **Complexidade**

Corresponde à complexidade do procedimento: atenção básica, média complexidade e alta complexidade.

## **Financiamento**

Corresponde à forma de financiamento do procedimento: atenção básica (PAB), assistência farmacêutica, Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), incentivo à alta e média complexidade, média e alta complexidade (MAC) e vigilância em saúde.

## **Subtp de financiamento**

No caso de atendimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), indica a rubrica correspondente.

## **Regra contratual**

Indica a regra contratual do estabelecimento, conforme definido no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, para não geração de crédito por produção dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar.

## **Caráter atendim**

Caráter de atendimento: eletivo, urgência, acidente de trabalho, acidente de trajeto, outros acidentes de trabalho e outros tipos de lesões e envenenamentos.

## **Gestão**

Tipo de gestão: municipal plena (NOAS), estadual plena, estado convencional, municipal plena de atenção básica (NOAS), municipal plena de atenção básica (NOB-96), pacto de gestão, município pleno NOB.

## **Documento de registro**

Indica se a informação foi registrada através do BPA-C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado), BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) ou APAC (Autorização de Procedimento de Alto Custo/Alta Complexidade).

## **Esfera administrat**

Indica se a o atendimento foi feito em unidade federal, estadual, municipal ou privada.

## **Tipo de prestador**

Detalhamento da esfera administrativa do prestador, discriminando, para unidades privadas, se é com fins lucrativos, com fins lucrativos optante do SIMPLES, sem fins lucrativos, filantrópico com CNAS válido ou sindical.

## **Aprovação produção**

Indica se a produção foi aprovada total ou parcialmente e o motivo da não aprovação.

## **Quantidade aprovada**

Quantidade de procedimentos aprovados para pagamento pelas Secretarias de Saúde.

## **Quantidade apresentada**

Quantidade de procedimentos apresentados para pagamento.

## **Valor aprovado**

Valor aprovado para pagamento pelas Secretarias de Saúde.

## **Valor apresentado**

Valor dos procedimentos apresentados para pagamento.

## Diferença de valor

Diferença do Valor Unitário do procedimento praticado na Tabela Unificada com Valor Unitário praticado pelo Gestor da Produção multiplicado pela Quantidade Aprovada.

## Valor do complemento federal

Valor relativo ao complemento federal. Informação disponível a partir de agosto de 2012.

## Valor do complemento do gestor

Valor relativo ao complemento do gestor estadual ou municipal. Informação disponível a partir de agosto de 2012.

## Valor do incremento

Valor relativo ao incremento. Informação disponível a partir de agosto de 2012.

---

## Outras formas de obtenção de informações

As informações do SIA também podem ser obtidas:

- Transferência de arquivos pelo [site dos Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS](#).
- Tabulações especiais: podem ser solicitadas ao DATASUS.

## Formas de contato com o DATASUS

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa  
Departamento de Informática do SUS  
Coordenação Geral de Disseminação de Informações em Saúde

Rua México, 128, 8º andar  
CEP 20.031-142 - Castelo  
Rio de Janeiro - RJ

Pela página do Datasus, através do [Fale conosco](#).

---